



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXI - Edição nº 1327

07 de abril de 2021

PROTEJA-SE

Faça sua parte

- Use a máscara
- Mantenha o distanciamento
- Higienize as mãos



**Prefeitura
de Valença**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2453-2615
E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2453-2615 / 2453-2696

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcelos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Ena Cristina de Souza Jannuzzi
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Antonio Carlos de Oliveira
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-0857
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
adm@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes da Graça
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira
sme@valenca.rj.gov.br
(24)2453-7402 / 2458-4866
Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24)2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
servpublico@valenca.rj.gov.br
(24)2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga
planejamento@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-2891
Rua Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-0795
Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esporteelazervalenca@hotmail.com
(24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano
sectur@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-3855
Rua Carneiro de Mendonça, 139 -Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-6414
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE

Paulo Sérgio Murat Junior
Telefone:(24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108-
Centro - Valença/RJ

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÁ
Marcelo Coelho Macedo
Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL

Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA

Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA

Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA

Victor Emanuel do Couto
Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro,
676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos

VICE-PRESIDENTE

Bernardo de Souza Machado

1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes
Telefone:(24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 -
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 85,45

de acordo com o Decreto 171 de
18/11/2020 publicado no Boletim
Oficial edição 1.275 de 23/11/2020.

UFIR - R\$ 3,7053

de acordo com a Resolução SEFAZ
nº 190 de 28/12/2019 publicada no
D.O.E. de 29.12.2020, pag. 09.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 126/2021)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI EPP

Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 016/2020

Processo Primitivo nº: 9285/2020

Processo Administrativo nº: 4917/2021 (12º Pedido - ARP nº 012/2020)

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais diversos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil

Valor: R\$ 68.494,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/PMV/2021

Processo Administrativo nº: 3389/2021

Objeto: O objeto da presente licitação é a presente licitação tem por objeto a obtenção de proposta mais vantajosa para aquisição de 01 (um) veículo, conforme especificações constantes do Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinado ao Departamento da Guarda Municipal.

Tipo de licitação: Menor preço Global por Item.

Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 19 de Abril de 2021, às 9:00 horas, local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/PMV/2021

Processo Administrativo nº: 1273/2021

Objeto: O objeto da presente licitação é a presente licitação tem por objeto a obtenção de proposta mais vantajosa para aquisição de 01 (um) veículo, conforme especificações constantes do Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinado a Secretaria de Cultura e Turismo e a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico..

Tipo de licitação: Menor preço Global por Item.

Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 19 de Abril de 2021, às 14:00 horas, local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/PMV/2021

Processo Administrativo nº: 3023/2021

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de um computador completo, conforme especificações constantes do Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinada a Junta Militar do Município de Valença-RJ..

Tipo de licitação: Menor preço por Item.

Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 19 de Abril de 2021, às 9:00 horas, local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda

Processo Administrativo: 4992/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos pesados pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 3.919,79 (três mil novecentos e dezenove reais e setenta e nove centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda

Processo Administrativo: 5018/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos pesados pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 10.816,00 (dez mil oitocentos e dezesseis reais)



EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda

Processo Administrativo: 5038/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos pesados pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 18.660,00 (dezoito mil seiscentos e sessenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda

Processo Administrativo: 5040/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos pesados pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 4.417,20 (quatro mil quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda

Processo Administrativo: 6130/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos pesados pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 29.688,02 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e dois centavos)

Despacho

Processo nº: 13.801/2020

Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 003/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos, destinado a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do município – Distrito Sede e demais Distritos – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas, Metinox 2004 Comercial Eireli, Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli – EPP, Luz Cor Comércio de Tintas e Ferragens Eireli – EPP, Moro Tintas e Materiais de Construção Eireli – EPP, Liberty Comércio de Equipamentos e Serviços Eireli – EPP, R-Nit Comércio e Serviço Eireli, Distribuidora Martins Costa Eireli, G-Rio Comércio e Serviços Eireli – EPP, Top

Flex Comércio e Serviços Eirelli – EPP, ACR Representações LTDA, ASX Serviços e Comércio de Material Elétrico Ltda – ME, Kelvin Comércio de Materiais de Construção LTDA – EPP, por terem apresentado a melhor proposta, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 05 de abril de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

Despacho

Processo nº: 1.091/2021

Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº: 009/2021

Objeto: Aquisição de urnas destinadas a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando o procedimento ora realizado pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade da proposta e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer do referido Pregoeiro e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação à firma Vale Verde Indústria e Comércio de Urnas Eireli, por ter apresentado a melhor proposta, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 05 de abril de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE JUPARANÃ

TERMO: 385/2020/PMV

PROCESSO: 9850/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) (CONTRATANTE) e RJ FERNANDES SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (CONTRATADO).

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 491/2018 DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE BARÃO DE JUPARANÃ

DATA: 03 DE DEZEMBRO DE 2020



PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO 001/2020 PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTRADA EM EXERCÍCIO - CONVOCAÇÃO Nº 03/2021

O Departamento de Recursos Humanos torna pública a convocação para entrada em exercício dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 001/2020 para Secretaria Municipal Da Assistência Social, convocação 03/2021, conforme abaixo discriminado.

Os convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sito a Rua Luiz Carneiro de Mendonça, 184, Centro, Valença/RJ, em 07 de abril de 2021, às 9h.

CARGO: OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO

Class. Candidato	RG
7 DAMARIS BARBOSA CLEMENTINO DA SILVA	293967386
8 KAROLINE SANARELLI DE ALBUQUERQUE ALVES	235510393

Valença, 06 de abril de 2021.

Julio de Moraes Costa

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA PMV, Nº. 487, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 3969/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **RONALDO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula nº. 119.520, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 3969/2021 e como seu substituto a servidora **Luciana Martins Teixeira**, matrícula nº. 113.948.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 488, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 6284/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **FABIO SOARES DE SOUZA**, matrícula nº. 211.394, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 13484/2020 e como seu substituto o servidor **Patrick Penedo Amaral**, matrícula nº. 143.855.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 489, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 3502/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **VERA LÚCIA DE FREITAS BASTOS**, matrícula nº. 101.826, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 1394/2021 (destinado a aquisição de veículo para atender aos serviços de Zoonoses) e como seu substituto o servidor **Omar Figueira Neto**, matrícula MS 1432887-9.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 490, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 6213/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **TRÍCIA LEILIEZ DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº. 143.723, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 4131/2021 (destinado a contratação de Solução de Tecnologia da Informação –TI integrada para gestão pública-Atenção Primária, através de integração de softwares e hardwares para a implantação de automação das atividades dos ACS, de maneira georreferenciada) e como seu substituto o servidor **Alexandre Alves Rodigheri**, matrícula n. 140.430.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 492, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, a Srª. **LARISSA FELIX MANOEL**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador do PAIF, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 493, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, a Srª. **GRACIELLE MACEIÓ ALVES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 494, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 6316/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **Vera Lúcia de Freitas Bastos**, matrícula nº. 101.826, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 6265/2021 (destinado à aquisição de pneus para manutenção dos veículos) e como seu substituto o servidor **Vander dos Santos Medeiros**, matrícula n. 100.900.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 495, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 6312/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **Sebastião Eric Vasconcellos Soares**, matrícula nº. 211.341, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 6262/2021 (destinado à aquisição de pneus para manutenção dos veículos de passeios e máquinas pesadas) e como seu substituto o servidor **Manoel Ricardo Pereira**, matrícula n. 211.350.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETOS**DECRETO Nº. 44, DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.248, de 22 de Dezembro de 2020 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 6133/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.02	Manutenção e Operacionalização da Secretaria- Procuradoria Jurídica	04.122.0002.2.013	4.4.90.52.41.00.00	0000	10.000,00
02.07	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Obras	04.122.0002.2.032	4.4.90.52.99.00.00	0000	33.000,00

02.11	Patrulha Agrícola e Apoio a Expansão Rural	20.606.0009.2.072	3.3.90.30.99.00.00	0000	45.000,00
	TOTAL				88.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.07	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Obras	04.122.0002.2.032	3.3.90.30.24.11.00	0000	43.000,00
02.11	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Agricultura	04.122.0002.2.070	3.3.90.31.00.00.00	0000	5.000,00
			3.3.90.39.99.99.00	0000	40.000,00
	TOTAL				88.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº. 45, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Determina a reserva de vaga de estacionamento de veículos em frente ao Colégio Estadual José Fonseca, nos termos que específica.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 16997/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica determinada a reserva de 01 (uma) vaga de estacionamento de veículos, destinada à pessoa com deficiência, a ser demarcada em frente ao Colégio Estadual José Fonseca, localizado na Avenida Nilo Peçanha, nesta cidade.

Art. 2º. Caberá a Coordenadoria de Trânsito realizar a demarcação da vaga, para o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito